



respectivos dados de identificação e contato, bem como breve justificativa acerca da pertinência da oitiva. Ressalte-se que eventuais documentos complementares destinados à instrução do feito deverão ser juntados aos autos antes da realização da audiência. Cumpra-se. Maceió/AL, 15 de setembro de 2026. Laila Kerckhoff dos Santos Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

ADV: IVES SAMIR BITTENCOURT SANTANA PINTO (OAB 7290/AL), ADV: JOÃO FAUSTO JOSÉ COUTINHO MIRANDA (OAB 19948/PE), ADV: CAROLINA MAIA PEREIRA (OAB 29805/PE) - Processo 0000790-20.2026.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: José de Souza Oliveira Neto - REQUERIDO: 2279 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Circunscrição de Maceió e Tabelionato de Notas - TERCEIRO I: Malba Cristina Ferreira Santos - De Maria Informática Ltda - ME e outros - Ante o exposto, DETERMINO: a) A designação de audiência para o dia 22 de setembro de 2026, às 9h30, a ser realizada na sede da Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas, oportunidade em que deverão ser ouvidos: 1. José de Souza Oliveira Neto, requerente, facultando-se-lhe a participação por videoconferência; 2. Ítalo Ramon Nascimento da Silva, terceiro/despachante, por videoconferência, podendo, para fins de localização e cumprimento da intimação, ser utilizado o aplicativo WhatsApp, por meio do número (81) 98402-6485, bem como o endereço constante à fl. 21 dos autos, qual seja, Rua da Angustura, nº 225, bairro Afritos, Recife/PE, CEP 52.050-340, facultando-se-lhe, igualmente, a participação na audiência por videoconferência; 3. Ednaldo, conhecido como Nal, mencionado em audiência, presencialmente, podendo, para fins de intimação, ser utilizados os dados constantes às fls. 154 e 160 dos autos; 4. Alex Viana da Silva, funcionário da serventia, que participou da prática do ato, presencialmente; 5. Tairane Regina Ferreira dos Santos, funcionária da serventia, que participou da prática do ato, presencialmente; 6. Christian Cassiano Lopes da Costa, interino responsável pela serventia à época dos fatos, presencialmente. b) A notificação do requerente, Sr. José de Souza Oliveira Neto, para que tome ciência das informações apresentadas pelo Sistema DEMARIA, às fls. 163/169, facultando-lhe manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. c) A notificação da Sra. Malba Cristina Ferreira Santos, para que tome ciência da data da audiência, bem como para que fique ciente da possibilidade de eventual oitiva, caso se mostre necessária à complementação da instrução e ao esclarecimento dos fatos objeto da apuração, devendo, portanto, a mesma, comparecer nesta CGJ, no dia e hora acima designados. Cumpra-se. Maceió, 15 de setembro de 2026. Laila Kerckhoff dos Santos Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Carolina Maia Pereira (OAB 29805/PE)

Ives Samir Bittencourt Santana Pinto (OAB 7290/AL)

João Fausto José Coutinho Miranda (OAB 19948/PE)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 366/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

MACEIÓ – DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
330	Mathews Raniere Gomes Isidoro Da Silva

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 18 de setembro de 2026 e 2 de outubro de 2026.

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu “Convocação” > “Enviar Documentação” > “Baixar o modelo de declaração”, preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB. Após a confirmação de que a conta está ativa, solicitar a inclusão do produto conta salário diretamente pelo próprio aplicativo do banco.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 17 de setembro de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito

FREQÜÊNCIA DO CURSO PARA MAGISTRADOS COM O TEMA “NOVAS TECNOLOGIAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA APLICADAS AO PODER JUDICIÁRIO”

A Coordenação-Geral de Cursos da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos Magistrados que obtiveram frequência no curso

realizado nos dias 11, 14 e 15 de setembro de 2026, conforme Edital nº 349/2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 03 de setembro de 2026, e Portaria de Credenciamento pela ENFAM nº 304 de 05 de novembro de 2024, promovido por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL.

NOME
ADRIANA CARLA FEITOSA MARTINS
ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA
ANDRE LUIS PARIZIO MAIA PAIVA
CAIO CEZAR MARINHO DE SOUZA
CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS
CHARLES DE SOUSA ALVES
CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS
DARLAN SOARES SOUZA
DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS
FAUSTO MAGNO DAVID ALVES
FERNANDA DE GOES BRITO DIAMANTARAS
GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO
GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAUJO
JADER DE MEDEIROS MARIZ NETO
JOSE IVAN MELO DOS SANTOS
JULIANA ACCIOLY UCHOA
LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA
LIGIA MONT'ALVERNE JUCA SEABRA
MARCELTA WALESKA COSTA PONTES GARCIA
MARCELO PIMENTA CAVALCANTI
MAYARA LIMA ROCHA MACEDO
MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVA
NATALIA CERQUEIRA DE CASTRO
PAULA DE GOES BRITO PONTES
RAFAEL MAIA CORREA
ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA ARAUJO
SANDRA JANINE WANDERLEY CAVALCANTE MAIA
SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS
TAIS PEREIRA DA ROSA
VICTOR VALANN HOLANDA GOES
VINICIUS GARCIA MODESTO
WILIAN ALENCAR COELHO JUNIOR
WLADEMIR PAES DE LIRA

Maceió-AL, 15 de setembro de 2026.

Juíza LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS
Coordenadora de Cursos para Magistrados da ESMAL

*Republicada por incorreção

EDITAL Nº 367/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

MACEIÓ – DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
331	Luana Mariano Martins
332	Carlos André Da Silva Oliveira

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 18 de setembro de 2026 e 2 de outubro de 2026.

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu “Convocação” > “Enviar Documentação” > “Baixar o modelo de declaração”, preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB. Após a confirmação de que a conta está ativa, solicitar a inclusão do produto conta salário diretamente pelo próprio aplicativo do banco.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 17 de setembro de 2026.
Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito